

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 055/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 26/7/2022.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU; Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 121ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alceu Panosso	2021
Carlos Henrique Marroni	2021
Felipe da Silva Santos	2021
Franciele do Prado Daciê	2021
Gabriela Borges da Silveira	2 021
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	2021
Juliano Francisco Baldissera	2021
Mara Cristina Piovesan Cortezia	2021
Roberto Rivelino Martins Ribeiro	2021
Salete Virgínia Fontana Baiochi	2021
Simone Letícia Raimundini Sanches	2021
Thais Alves da Silva	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 22 julho de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Diretor em exercício.